

47.790,00 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa reais), sendo R\$ R\$ 34.996,62 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) a serem repassados pelo Estado, e R\$ 12.793,38 (doze mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) como contrapartida financeira **CREDITO ORÇAMENTARIO: As despesas do Contratante** serão realizadas na seguinte classificação Orçamentária: **Órgão 78001 Unidade Orçamentária 41094 Ação 011106 Elemento de despesa 44.40.42.02 Fonte de recursos 0100**, empenhados no orçamento do Estado para 2.014, conforme Nota de Empenho Global nº 449, de 27/06/2014. **DATA:** Videira, 27 junho de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Evandro Luiz Colle** pela SDR de Videira e Alcides Felchilcher, Prefeito Municipal de Arroio Trinta.

Cod. Mat.: 216048

**EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO.** Termo de Convênio TR 2522 Processo SDR09 00001777/2014 **CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina**, através da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira**, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Tangará. Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Tangará-SC **VALOR DO CONVENIO:** Total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) a serem repassados pelo Estado, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) como contrapartida financeira **CREDITO ORÇAMENTARIO: As despesas do Contratante** serão realizadas na seguinte classificação Orçamentária: **Órgão 780001 Unidade Orçamentária 41094 Ação 011095 Elemento de despesa 44.40.42.02 Fonte de recursos 0661**, empenhados no orçamento do Estado para 2014, conforme Nota de Empenho Global nº 451, de 27/06/2014. **DATA:** Videira, 27 de junho de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Evandro Luiz Colle** pela SDR de Videira e Euclides Cruz, Prefeito Municipal de Tangará.

Cod. Mat.: 216051

**EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO.** Termo de Convênio TR 2517 Processo SDR09 00001471/2014 **CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina**, através da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira**, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Iomerê. **OBJETO** Adquirir Pedra Brita, Tubos de Concreto, Madeira para Ponte, Óleo Diesel e Reforma de Máquina para Recuperar as Estradas Vicinais do Município de Iomerê-SC. **VALOR DO CONVENIO:** Total de R\$ 428.571,38 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 299.999,97 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) a serem repassados pelo Estado, e R\$ 128.571,41 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) como bens e serviços. **CREDITO ORÇAMENTARIO: As despesas do Contratante** serão realizadas na seguinte classificação Orçamentária: **Órgão 780001 Unidade Orçamentária 41094 Ação 11126 Elemento de despesa 33.40.41.01 Fonte de recursos 0100**, empenhados no orçamento do Estado para 2014, conforme Nota de Empenho Global nº 449, de 27/06/2014. **DATA:** Videira, 27 de junho de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Evandro Luiz Colle** pela SDR de Videira e Luciano Paganini, Prefeito Municipal de Iomerê.

Cod. Mat.: 216055

## Defensoria Pública do Estado

### ATO nº 036- de 27/06/2014

**NOMEAR** a senhora **ELISA NUNES ANDERLE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle Interno, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12 e Lei Complementar Estadual nº 630/14. Florianópolis, 27 de junho de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 216066

## Autarquias Estaduais

## DETER - Departamento de Transportes e Terminais

### DETER – INSCRIÇÃO DA 008/2014

**O Departamento de Transportes e Terminais – DETER**, no uso de sua competência prevista no art. 93, XIV, da Lei Com-

plementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **COMUNICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, que foi inscrito em dívida ativa débito de sua responsabilidade, sendo que decorrido o prazo de 20 (vinte) dias, dessa publicação, permanecendo o inadimplemento, será ajuizada Ação de Execução Fiscal, na qual haverá acréscimo de custas judiciais e de honorários advocatícios. DETT-1428/131 CICERO PEREIRA DE AGUIAR ; DETT-1430/131 CICERO PEREIRA DE AGUIAR ; DETT-3005/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-3006/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-3007/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-3009/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-3010/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-3011/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-3012/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-3013/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-3785/131 DANIEL DE OLIVEIRA ; DETT-3787/131 DANIEL DE OLIVEIRA ; DETT-5432/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-5434/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-6390/131 COOPERVIA GEM COOP. DE TUR LTDA ; DETT-6405/131 COOPERVIA GEM COOP. DE TUR LTDA ; DETT-6441/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6442/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6443/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6445/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6446/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6447/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6448/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6498/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6499/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6500/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6501/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6502/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6504/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6505/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6513/131 FLORIZA WILMA RAMOS DA SILVA ; DETT-6638/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-7458/131 BIGUACU TUR VIAG E LOC DE VEIC ; DETT-7460/131 BIGUACU TUR VIAG E LOC DE VEIC ; DETT-7632/131 EMP AUTO VIACAO SALETE LTDA ; DETT-7634/131 EMP AUTO VIACAO SALETE LTDA ; DETT-7637/131 EMP AUTO VIACAO SALETE LTDA ; DETT-7640/131 EMP AUTO VIACAO SALETE LTDA ; DETT-7642/131 EMP AUTO VIACAO SALETE LTDA ; DETT-7643/131 EMP AUTO VIACAO SALETE LTDA ; DETT-7644/131 EMP AUTO VIACAO SALETE LTDA ; DETT-7645/131 EMP AUTO VIACAO SALETE LTDA ; DETT-7646/131 EMP AUTO VIACAO SALETE LTDA ; DETT-7647/131 EMP AUTO VIACAO SALETE LTDA ; DETT-8592/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-8593/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; DETT-10301/131 BS VIAGENS E TURISMO LTDA ; Florianópolis, 16 de Junho de 2014. Neri Francisco Garcia, Presidente.

Cod. Mat.: 215784

### DETER – INSCRIÇÃO 009/2014

**O Departamento de Transportes e Terminais – DETER**, no uso de sua competência prevista no art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **COMUNICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, que foi inscrito em dívida ativa débito de sua responsabilidade, sendo que decorrido o prazo de 20 (vinte) dias, dessa publicação, permanecendo o inadimplemento, será ajuizada Ação de Execução Fiscal, na qual haverá acréscimo de custas judiciais e de honorários advocatícios. DETT-3888/131 ZANI COM DE FORROS LTDA ME ; DETT-3891/131 PAULA NUNES SANTOS ; DETT-3938/131 GEIMPRO LTDA ; DETT-4010/131 JOSE CARDOSO DE SOUZA ; DETT-4020/131 JOAO BATISTA DE ANDRADE ; DETT-4074/131 PAULINO PEREIRA ; DETT-4086/131 MULHER TURISMO LTDA ; DETT-4216/131 PAULO CASTILHO DA SILVA ; DETT-4275/131 WESLEY TUR TR LTDA ME ; DETT-4299/131 VC TRANSPORTE E TURISMO ; DETT-4321/131 SERGIO LEANDRO FRONZA ; DETT-4384/131 ROGERIO DE BARROS ; DETT-4409/131 VICENTE CANDIDO ; DETT-5627/131 MARCIEL SILVA ; DETT-5631/131 MAICON GASPODINI VASSOLER ; DETT-6326/131 JOEL OTAVIO V. DE ANDRADE LTDA ; DETT-6392/131 CINTHIA DE CASSIA T. MENDES ; DETT-6395/131 CARLOS FRANCISCO FERNANDES ; DETT-6415/131 CLAUDETE APARECIDA DA SILVA ; DETT-6426/131 COMUNIDADE CRISTA FILADELFIA ; DETT-7510/131 LUZ TURISMO E VIAGENS LTDA ; DETT-7631/131 ENI DIAS DE MOURA ; DETT-7655/131 ELO TRANSPORTES LTDA ; DETT-7719/131 SUB EMPREITEIRA SILVA LTDA ; DETT-8412/131 ROSILENE GOULART RABELO ME ; DETT-8505/131 EMP TRANSP PENHA PRINCESA LTDA ; DETT-10710/131 PINTIMPER MAT CONST INST LTDA ; DETT-11738/131 GEOVANO CANDIDO GOMES ME ; DETT-11764/131 VALMIR ANTONIO MOLVERSTET ; DETT-12080/131 SERGIO LOPES ME ; Florianópolis, 16 de Junho de 2014. Neri Francisco Garcia, Presidente.

Cod. Mat.: 215785

### DETER – INSCRIÇÃO 010/2014

**O Departamento de Transportes e Terminais – DETER**, no uso de sua competência prevista no art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **COMUNICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, que foi inscrito em dívida ativa débito de sua responsabilidade, sendo que decorrido o prazo de 20 (vinte) dias, dessa publicação, permanecendo o inadimplemento, será ajuizada Ação de Execução Fiscal, na qual haverá acréscimo de custas judiciais e de honorários advocatícios. DETT-1586/131 HAB CONSTR E INCORP LTDA ; DETT-1588/131 HAB CONSTR E INCORP LTDA ; DETT-3304/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3306/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3308/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3310/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3311/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3332/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3334/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3337/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3339/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3341/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3343/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3348/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3349/131 ITALIANTUR LTDA ; DETT-3921/131 JOSELIA CRONTHAL - ME ; DETT-3923/131 JOSELIA CRONTHAL - ME ; DETT-4004/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4006/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4007/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4009/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4011/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4013/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4015/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4019/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4021/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4023/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4025/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4026/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4028/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4031/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4032/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4033/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-4034/131 JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA ; DETT-7585/131 HENRICK TURISMO LTDA ; DETT-7587/131 HENRICK TURISMO LTDA ; DETT-7589/131 HENRICK TURISMO LTDA ; DETT-7590/131 HENRICK TURISMO LTDA ; DETT-7591/131 HENRICK TURISMO LTDA ; DETT-7594/131 HENRICK TURISMO LTDA ; Florianópolis, 18 de Junho de 2014. Neri Francisco Garcia, Presidente.

Cod. Mat.: 215787

### DETER – INSCRIÇÃO 011/2014

**O Departamento de Transportes e Terminais – DETER**, no uso de sua competência prevista no art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **COMUNICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, que foi inscrito em dívida ativa débito de sua responsabilidade, sendo que decorrido o prazo de 20 (vinte) dias, dessa publicação, permanecendo o inadimplemento, será ajuizada Ação de Execução Fiscal, na qual haverá acréscimo de custas judiciais e de honorários advocatícios. DETT-4172/131 NELSON LUIZ FERREIRA ; DETT-4173/131 NELSON LUIZ FERREIRA ; DETT-4177/131 NELSON LUIZ FERREIRA ; DETT-4181/131 MORAES COSTA E CIA LTDA ME ; DETT-4182/131 MORAES COSTA E CIA LTDA ME ; DETT-5404/131 VALE DO URUGUAI TRANSP.TURISMO ; DETT-5405/131 VALE DO URUGUAI TRANSP.TURISMO ; DETT-5407/131 VALE DO URUGUAI TRANSP.TURISMO ; DETT-5409/131 VALE DO URUGUAI TRANSP.TURISMO ; DETT-8292/131 ROTA DO SUL TRANSP. TURISMO ; DETT-8309/131 ROTA DO SUL TRANSP. TURISMO ; DETT-8359/131 TRANSPORTE TUR.LOC.VEIC. FG ; DETT-8360/131 TRANSPORTE TUR.LOC.VEIC. FG ; DETT-8408/131 TRANSPORTE TUR.LOC.VEIC. FG ; DETT-8410/131 TRANSPORTE TUR.LOC.VEIC. FG ; DETT-8483/131 TRANSPORTES ITAMAR FERANDES ME ; DETT-8485/131 TRANSPORTES ITAMAR FERANDES ME ; DETT-8487/131 TRANSPORTES ITAMAR FERANDES ME ; DETT-11569/131 MG TURISMO E TRANSPORTES LTDA ; DETT-11571/131 MG TURISMO E TRANSPORTES LTDA ; DETT-11573/131 MG TURISMO E TRANSPORTES LTDA ; DETT-11575/131 MG TURISMO E TRANSPORTES LTDA ; DETT-11576/131 MG TURISMO E TRANSPORTES LTDA ; Florianópolis, 18 de Junho de 2014. Neri Francisco Garcia, Presidente.

Cod. Mat.: 215788

### DETER – INSCRIÇÃO 012/2014

**O Departamento de Transportes e Terminais – DETER**, no uso de sua competência prevista no art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **COMUNICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, que foi inscrito em dívida ativa débito de sua responsabilidade, sendo que decorrido o prazo de 20 (vinte) dias, dessa publicação, permanecendo o inadimplemento, será ajuizada Ação de Execução Fiscal, na